DECRETO LEGISLATIVO nº 434/07/2005

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 009/2005 COM O CEDUP VIDAL RAMOS

O Vereador Beto Faria, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Termo de Convênio nº 010/2005, firmado com a Cooperativa Escola dos Alunos do Colégio Agrícola Vidal Ramos, com a interveniência do CEDUP Vidal Ramos, com a finalidade de realizar colaboração financeira, didática e tecnológica na area de agro-pecuária e/ou florestal, com a reserva de 10 (dez) vagas.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de julho de 2005.

Vereador Beto Faria
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15/07/2005.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo